



**TERMO ADITIVO Nº 02/2021  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2020/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2020/0071434-1

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA **UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALES**, NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

1. Prorrogação da vigência do contrato por 80 (oitenta) dias, a partir de 10/12/2021;
2. Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto;
3. Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 218.625,49 (duzentos e dezoito mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** nº 89383/2021 no valor de R\$ 218.625,49

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N:** 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00.01

Aos 24 dias do mês de NOVEMBRO do ano de **2021**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.009.784/0001-96, com sede na Rua Coronel Irineu de Castro, nº 504, Jardim Anália Franco, São Paulo/SP – CEP: 03.333-050, por seu representante legal, Senhor **BRUNO RIBEIRO FURTADO**, portador da cédula de identidade RG nº 28.889.316-5 e CPF nº 298.805.968-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (054504439) do processo nº 6018.2020/0071434-1, publicado no DOC/SP de 09/11/2021 página 30, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2021, com fundamento §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do contrato por um período de **80 (oitenta) dias, de 10/12/2021 a 28/02/2022**, nos termos do Parecer SMS/UCP/CSPO (SEI nº 054028685).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Fica consignada a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto, de acordo com as justificativas, memórias de cálculos e projetos apresentados pela **CONTRATADA** no processo SEI nº 6018.2020/0071434-1 e Parecer Técnico favorável da **SMS/UCP/CSPO** (054028685).

<b>Resumo Demonstrativo do Aditivo</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Valor Original do Contrato	R\$ 1.737.190,96	100,00%
Valor da Supressão	R\$ -445.774,15	-25,66%
Valor do Acréscimo	R\$ 664.399,64	38,25%
Valor total do acréscimo ao montante original	R\$ 218.625,49	12,59%
Valor Total do Contrato Aditado	R\$ 1.955.816,45	112,59%

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 218.625,49** (duzentos e dezoito mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00.01, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 89383/2021 no valor de R\$ 218.625,49 (duzentos e dezoito mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 Fica consignada a prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, previsto na cláusula 6.2.a do Contrato, por mais **62 (sessenta e dois) dias**, com previsão de término até **31/01/2022**, de acordo com as justificativas e cronogramas apresentados pela **CONTRATADA** no Documento SEI nº 054014954 e nº 054015104 e Parecer Técnico favorável da **SMS/UCP/CSPO** (SEI nº 054028685).




**CLÁUSULA QUINTA**

5.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 141/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
**CONTRATANTE**


  
**BRUNO RIBEIRO FURTADO**  
FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Alexandre Ricco Monteiro  
AGPP- AHM

  
Edineia F. Oliveira  
COREN-SP 429008/AE  
RF 721387-5



De acordo com o Despacho (SEI 054504439)  
SP 17/11/2021  
  
Assessoria Jurídica  
RF. 034.072.1.00  
SMS-6